



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério das Comunicações.
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 53300002231
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 512ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2024

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 9h30, de forma híbrida, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho de Administração da Companhia, tendo como presidente: Júlio Francisco Semeghini Neto, Conselheiro Representante do Ministério das Comunicações (MCom). Como Secretária Mariza Soares Neves. Convocação: na forma do art. 55 do Estatuto Social da Companhia. **[1] MATÉRIA INFORMATIVA: [1.1] Presidência da Telebras [1.1.1] Status dos Projetos da Telebras:** O Diretor-Presidente da Telebras, senhor Frederico de Siqueira Filho, atualizou o Conselho de Administração quanto ao *status* dos projetos em andamento da Companhia. **[2] MATÉRIAS DELIBERATIVAS: [2.1] Diretoria Administrativo-Financeira e Relações com Investidores [2.1.1] Gerência de Gestão de Pessoas [2.1.1.1] Alteração do Regulamento do Plano PBS- Telebras:** Considerando o disposto na NOTA TÉCNICA nº TLB-NTE-2024/00876, datada 08 de novembro de 2024, acerca da proposta de alteração do Regulamento do Plano PBS - Telebras, para dentre outras alterações atender aos termos do acordo entre a Federação Nacional das Associações de Aposentados, Pensionistas e Participantes e Fundo de Pensão do Setor de Telecomunicações (FENAPAS) e a Fundação de Seguridade Social (Sistel) e Patrocinadoras, em especial quanto à conversão do pecúlio por morte em benefício em vida ao assistido, por meio de esclarecimentos prestados pela Diretoria Administrativo-Financeira e Relações com Investidores, Tatiana Rúbia Melo Miranda, bem como apresentação do senhor Ricardo Moreira Fernandes, Coordenador da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP). Tendo em vista as conclusões apresentadas no Parecer Jurídico TLB-PAR-2024/00014, e ressalvas a saber: *"i. A redação proposta para o artigo 5º, II, pois trata-se de reformatio in pejus, haja vista que os inválidos sem recursos só podem ser considerados como dependentes econômicos caso o motivo ensejador da invalidez tenha ocorrido antes da maioridade, sendo que tal limitação é inexistente na redação do atual artigo 8º, II, havendo, assim, redução de benefício, a menos que os filhos, enteados e pessoas com guarda judicial estejam incluídos na disposição do inciso IV, fato que afastaria a recomendação; ii. inclusão da condição de anuência dos futuros beneficiários ou designados para levantamento antecipado do pecúlio, no trecho final do parágrafo primeiro do artigo 45 proposto para o novo regulamento, pois o titular do pecúlio não é o beneficiário ou designado, entendendo, assim, que a exigência da anuência do beneficiário ou designado não possui amparo legal, cujo risco resta mitigado caso seja confirmada a premissa de que os aposentados do plano PBS-Telebras foram devidamente representados pela FENAPAS e ASTEL-ESP na ação judicial nº 5097192-38.2021.4.02.5101, diante do acordo judicial homologa do que inseriu a exigência da anuência dos futuros beneficiários; iii. Manutenção do artigo 105, capute § único, do regulamento proposto, pois a matéria ali tratada encontra vedação na Resolução CNPC nº 40/2021 e sua retirada não causa prejuízo aos interessados."* Considerando a Nota Jurídica da Telebras TLB-NJU-2024/00115 após manifestação da Sistel, a seguir: *"Desse modo, com a aprovação de proposta idêntica de alteração regulamentar pela PREVIC, eventuais riscos apontados nas manifestações jurídicas pela Gerência Jurídica em relação ao conceito de dependência econômica restam mitigados, dado que a autarquia conhece profundamente não apenas a legislação correlata de previdência complementar mas também a parte técnica atuarial, sendo certo que a própria Fundação Sistel justifica que a alteração tem por objetivo primordial zelar pela solvência do Plano."* Diante das manifestações da Gerência Jurídica e dos esclarecimentos prestados pela Fundação Sistel, este Conselho de Administração seguiu a deliberação da Diretoria Executiva na 1796ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, realizada dia 13 de novembro de 2024, e análise do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) na 356ª Reunião Ordinária, realizada dia 21



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

Vinculada ao Ministério das Comunicações.

CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 53300002231

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

de novembro de 2024, este Conselho de Administração ratificou a proposta apresentada pela alteração do Regulamento do Plano PBS- Telebras. **[2.2] Diretoria Administrativo-Financeira e Relações com Investidores [2.2.1] Gerência de Gestão de Pessoas [2.2.1.1] Processo de Seleção de Novo Membro do COAUD:** A Diretora Administrativa-Financeira e Relações com Investidores, senhora Tatiana Rúbia Melo Miranda, e a senhora Isabela Aquino Schneider, Gerente de Gestão de Pessoas, informaram a este Conselho o andamento do processo de seleção de novo Membro do COAUD, tendo em vista término do mandato da senhora Glauben Teixeira de Carvalho em 29/11/2024, autorizado na Reunião Ordinária do Conselho de Administração 510ª, realizada em 24 de setembro de 2024. Relataram o impedimento da não finalização do processo a saber: (i) Após a análise dos currículos encaminhados, constatou-se que os candidatos selecionados pela empresa recrutadora possuem pouca ou nenhuma experiência em contabilidade pública, ao contrário do membro a ser substituído, (ii) A matéria, contabilidade pública, é de extrema relevância e sensibilidade para a Telebras, (iii) Diante da constatação acima, a recrutadora foi acionada para encaminhar a lista completa de interessados na vaga, acompanhada dos respectivos currículos, (iv) O perfil dos demais interessados aptos é similar ao dos indicados na lista tríplice, ou seja, pouca ou nenhuma experiência em contabilidade pública. Considerando: a) Que o Comitê pode se reunir com 2 membros; b) Que o processo foi feito em tempo hábil; c) Que os candidatos selecionados, apesar de atenderem aos critérios exigidos, não atendem as necessidades da companhia neste momento (dependente/ não dependente e encerramento do exercício); d) Que o prazo concedido para manifestação de interesse (5 dias úteis) pode não ter sido suficiente para que todos os interessados se inscrevessem; e) Que a ampliação da lista poderia ampliar o rol de candidatos, incluindo o perfil necessário. Diante do exposto, este Conselho de Administração autorizou a reabertura do prazo de inscrições e, considerando o fim do mandato da atual Conselheira em 29/11, prorroga-lo por 3 meses ou até a posse do novo membro do COAUD, o que ocorrer primeiro. **[2.3] Diretoria Técnico-Operacional [2.3.1] Gerência de Tecnologia da Informação [2.3.1.1] Contratação de Empresa Especializada na Operação de Central de Suporte Técnico (Service Desk):** Considerando o exposto na NOTA TÉCNICA nº TLB-NTE-2024/00860, datada 31 de outubro de 2024, o Conselho de Administração autorizou a realização do processo licitatório para contratação de empresa especializada na Operação de Central de Suporte Técnico (Service Desk), apresentado pelo Diretor Técnico-Operacional, senhor Nauro Luiz Scheufler, e o senhor Vinicius Costa Correia, Gerente de Tecnologia da Informação. Este planejamento objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços especializados nas atividades de Service Desk, Suporte Técnico remoto de 1º nível, Suporte Técnico presencial de 2º nível, Suporte Presencial a Serviços da Rede Local de Dados de 3º nível. 6.1.2 Ressalta-se a importância dos serviços e sua caracterização como serviços continuados de suporte técnico. 6.1.3 A contratação suprirá como objetivo de aumento contínuo do nível de maturidade do ambiente e de gestão dos serviços: a) Necessidade de evolução da maturidade dos serviços de TIC; b) Ampliação da capacidade operacional para atender às expectativas atuais e futuras, alinhada às metas e o planejamento estratégico; c) Garantia da maior eficiência dos serviços de atendimento ao usuário; d) Manutenção e ampliação da base de conhecimento; e) Implantação e evolução contínua do Catálogo de Serviços; f) Sustentação de infraestrutura; g) Aplicação das melhores práticas de processos de gerenciamento de serviços de TIC. **MATÉRIAS INFORMATIVAS: [3.1] Diretoria Administrativo-Financeira e Relações com Investidores [3.1.1] Gerência Financeira e Orçamentária e Gerência de Contabilidade [3.1.1.1] Grupo de Trabalho TLB-DEM-2024/00102 - Limitações Orçamentárias e Financeiras:** Por convocação deste Conselho de Administração e atendendo as recomendações registradas na 355ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, datada 13 de setembro de 2024, a Diretora Administrativo-Financeira e Relações com Investidores, senhora Tatiana Rúbia Melo Miranda, o Gerente Financeiro e Orçamentário, senhor Pablo Ricardo Cavallieri Dias, e o

senhor Artur José Simão Pedreira, Gerente de Contabilidade prestaram esclarecimentos sobre o andamento do Grupo de Trabalho instituído pela TLB-DEM-2024/00102, acerca dos trabalhos realizados sobre as “Limitações Orçamentárias e Financeiras da Companhia”. Esses esclarecimentos são fundamentais para que o Conselho possa entender as dificuldades e restrições orçamentárias enfrentadas, bem como as estratégias que estão sendo implementadas para lidar com essas limitações. A transparência nas informações financeiras é essencial para uma boa governança corporativa e para a tomada de decisões assertivas por parte do Conselho. **[3.2] Registra-se que a partir desse ponto, o Conselheiro Gil Pinto Loja Neto, que representa o Ministério das Comunicações, assume a presidência da Reunião Ordinária. [3.3] Diretoria Administrativo-Financeira e Relações com Investidores [3.3.1] Assessoria de Relações com Investidores [3.3.1.1] Negociações na B3:** O Conselho de Administração tomou conhecimento, por meio de esclarecimentos realizado pela Coordenadora da Assessoria de Relações com Investidores, senhora Alessandra de Noronha Carvalhal, acerca do acompanhamento do mercado acionário – negociações na B3 de agosto base julho/2024 e Cotações B3 – 12 últimos meses. **[3.4] Diretoria Administrativo-Financeira e Relações com Investidores [3.4.1] Gerência de Contabilidade [3.4.1.1] Demonstrações Contábeis Individuais – 3º Trimestre/2024 - Não Consolidado:** O Conselho de Administração tomou conhecimento das Demonstrações Contábeis Individuais do 3º Trimestre de 2024 - Não Consolidado, por meio de apresentação do Gerente de Contabilidade (GCont), senhor Artur José Simão Pedreira, onde explanou os principais destaques a seguir: 1) Receita Operacional Bruta e Líquida; 2) OPEX – Custos/ Despesas Operacionais; 3) Resultado Financeiro; 4) EBITDA Ajustado; 5) Dívida Líquida / Amortização da Dívida; CAPEX; Demonstração do Resultado; Balanço Patrimonial; e os Principais números, conforme detalhamento na apresentação anexa a esta ata. **[3.5] Diretoria Comercial [3.5.1] Gerência de Inclusão Digital [3.5.1.1] Cronograma de Migração do Gesac II:** Por meio de apresentação do Diretor Comercial, senhor Levi Pereira Figueiredo Neto, e a Gerente de Inclusão Digital, senhora Juliana Muller Reis Jorge, este Conselho de Administração tomou conhecimento do cronograma de migração do Gesac II, onde destacaram os seguintes pontos: (i) Cronograma físico, (ii) Cronograma Financeiro, (iii) Status Instalações por operadora, e (iv) Detalhamento das pendências. **[3.6] Diretoria de Governança [3.6.1] Gerência de Gestão Empresarial [3.6.1.1] Plano Estratégico Institucional - PEI 2025-2030:** O Conselho de Administração teve a oportunidade de conhecer o Plano Estratégico Institucional (PEI) da Telebras para o período de 2025-2030 através de uma apresentação realizada pelo Diretor de Governança, Wallyson Lemos dos Reis Oliveira, e pelo Gerente de Gestão Empresarial, Leandro Neves. Durante a sessão, foram abordados os seguintes tópicos: 1) Missão, Visão e Valores: Foram discutidos os fundamentos que guiarão a atuação da Telebras, incluindo a definição clara da missão da empresa, a visão de futuro que se deseja alcançar e os valores que orientarão as decisões e a cultura organizacional. 2) Diretrizes Estratégicas: Apresentaram-se as principais diretrizes que nortearão as ações da empresa, alinhando-as com as necessidades do mercado e os objetivos de longo prazo. 3) Objetivos Estratégicos: Foram delineados os objetivos específicos que a Telebras pretende alcançar durante o período do PEI, estabelecendo metas claras e mensuráveis. 4) Iniciativas: Discutiram-se as iniciativas planejadas para atingir os objetivos estratégicos, incluindo projetos e ações que serão implementados para promover o crescimento e a inovação na empresa. Além desses pontos, outras questões relevantes para o desenvolvimento e a sustentabilidade da Telebras também foram abordadas, permitindo ao Conselho uma visão abrangente do planejamento estratégico para os próximos anos. A apresentação possibilitou um debate construtivo sobre as direções futuras da empresa e a importância do alinhamento estratégico em um cenário de constante evolução no setor. **[3.7] Diretoria de Governança [3.7.1] Gerência de Gestão Empresarial [3.7.1.1] Relatório de Análise de Custos e Receitas referente a setembro /2024:** Este Conselho de Administração tomou

conhecimento do Relatório de Análise de Custos e Receitas através de uma apresentação realizada pelo Diretor de Governança, Wallyson Lemos dos Reis Oliveira, e pelo Gerente de Gestão Empresarial, Leandro Neves, onde destacaram os principais pontos: (i) Modelo e Objeto de Análise, (ii) Metodologia, (iii) CPS custo direto, (iv) Análise do custo (Em R\$ Mil), (Rol por Segmento – 2023 e 2024), (v) Análise Comparada 2023 e 2024, (vi) Análise Comparada – Setembro – Em R\$ Mil, (vii) Indicadores de Desempenho – 9M 2024 – Em R\$ Mil, (viii) Escopo da Controladoria. **[3.8] Diretoria de Governança [3.8.1] Gerência de Integridade, Riscos, Conformidade e Controles Internos [3.8.1.1] Resultados Radar da Transparência 2024:** Diretor de Governança senhor Wallyson Lemos dos Reis Oliveira, o senhor Diego Vasconcelos, Gerente de Integridade, Riscos, Conformidade e Controle Interno (GIRC) apresentaram a este Conselho de Administração o Indicador do Radar de Transparência Pública, onde destacaram os principais pontos: (i) Programa Nacional de Transparência Pública, (ii) Associação de Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON, onde a Telebras no ano de 2024 atingiu o nível ouro. **[3.9] Diretoria de Governança [3.9.1] Gerência de Gestão Empresarial [3.9.1.1] Monitoramento do Plano de Negócios referente Setembro/2024:** O Diretor de Governança, senhor Wallyson Lemos dos Reis Oliveira, o Gerente de Gestão Empresarial (GGE), Leandro Neves, e Eduardo Portela da GGE, explanaram sobre o monitoramento do Plano de Negócio referente ao mês de setembro/2024, onde destacaram os seguintes pontos: (i) receita operacional Bruta; (ii) custo dos serviços prestados; (iii) Despesas Operacionais; (iv) EBITDA Ajustado e resumo, conforme detalhamento na apresentação anexa a esta ata. **[3.10] Presidência [3.10.1] Gerência de Auditoria Interna [3.10.1.1] Acompanhamento das Determinações e Recomendações dos Órgãos de Controle:** O Conselho tomou conhecimento do quantitativo das matérias contidas no relatório da Auditoria Interna, insitas no Relatório de Acompanhamento de Gestão do mês de outubro de 2024, quais sejam: Acompanhamento das determinações e recomendações dos órgãos de controle (TCU, CGU, e Auditoria Interna). As questões suscitadas foram dirimidas pelo Gerente da Auditoria Interna, senhor Paulo César Lima Cid Júnior. **[3.11] Presidência [3.11.1] Gerência de Auditoria Interna [3.11.1.1] Minuta do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT):** O Gerente da Auditoria Interna, senhor Paulo César Lima Cid Júnior, apresentou aos Conselheiros a Minuta do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), com o objetivo de coletar contribuições e sugestões para aprimorar o documento. Durante a explanação, foram destacados os principais objetivos e diretrizes do plano, bem como as áreas prioritárias que serão auditadas ao longo do ano. Os Conselheiros tiveram a oportunidade de discutir e propor melhorias, levando em conta as necessidades e demandas da organização. A participação ativa dos Conselheiros é fundamental para garantir que o PAINT esteja alinhado com os objetivos estratégicos da instituição e contribua efetivamente para a mitigação de riscos e a melhoria dos processos internos. Após a apresentação, foi aberto um espaço para perguntas e debates, onde os Conselheiros puderam esclarecer dúvidas e contribuir com suas experiências e conhecimentos, enriquecendo o planejamento da Auditoria Interna. A expectativa é que, com as sugestões coletadas, o PAINT seja finalizado e aprovado, servindo como um guia para as atividades de auditoria ao longo do ano, promovendo a transparência e a eficiência nas operações da organização. **[2] MATÉRIAS PARA APRECIACÃO / VERIFICAÇÃO / ANÁLISE. [2.1] Diretoria de Governança:** O Conselho tomou conhecimento do quantitativo das matérias contidas no Relatório de Acompanhamento da Gestão (RAG) de forma resumida relativo ao mês de novembro referente ao mês de outubro de 2024. **[3] MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO: [3.1]** O Conselho de Administração recebeu cópia das atas 326ª a 330ª, 332ª, 334ª e 340ª das Reuniões Ordinárias do Comitê Estatutário – COAUD. **[3.2]** O Conselho de Administração recebeu cópia da ata 1779ª a 1783ª da Diretoria Executiva. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada esta



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério das Comunicações.
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 53300002231
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

reunião, sendo elaborada esta ata que foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente do Conselho, pelos membros presentes e pela Secretária. Brasília, DF, 27 de novembro de 2024.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI
NETO:02950535852

Assinado de forma digital por JULIO
FRANCISCO SEMEGHINI NETO:02950535852
Dados: 2025.01.27 10:03:48 -03'00'

Júlio Francisco Semeghini Neto
Presidente do Conselho de Administração
Representante do Ministério das Comunicações

Documento assinado digitalmente



GIL PINTO LOJA NETO
Data: 23/01/2025 20:42:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gil Pinto Loja Neto
Conselheiro Representante do Ministério das Comunicações

Documento assinado digitalmente



MARCO NORCI SCHROEDER
Data: 23/01/2025 18:05:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marco Norci Schroeder
Conselheiro Representante do Ministério das Comunicações

Documento assinado digitalmente



JORGE RICARDO BITTAR
Data: 25/01/2025 16:04:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jorge Ricardo Bittar
Conselheiro Representante do Ministério das Comunicações

Documento assinado digitalmente



JERONIMO JOSE CABRAL GUEDES
Data: 24/01/2025 17:40:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jerônimo José Cabral Guedes
Conselheiro Representante do Ministério das Comunicações

Documento assinado digitalmente



MICHELI VIEIRA CHERVINSKI
Data: 23/01/2025 16:54:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Micheli Vieira Chervinski
Conselheira Representante dos Empregados

Documento assinado digitalmente



LAURO ARCANGELO ZANOL
Data: 23/01/2025 14:07:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lauro Arcangelo Zanol
Conselheiro Representante dos Acionistas Minoritários Ordinários

Documento assinado digitalmente



MARIZA SOARES NEVES
Data: 23/01/2025 10:29:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mariza Soares Neves
Secretária do Conselho de Administração da Telebras